

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 103/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2011號行政法規《環保與節能基金》第十五條第三款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2011 (Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為環保與節能基金評審委員會成員，任期兩年：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Apreciação do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, pelo período de dois anos:

(一) 主席許志樑，代任人李鑄新；

1) Hoi Chi Leong como presidente e Lei Chu San como seu substituto;

(二) 委員梁蔭冲，代任人陳隆成；

2) Leong Iam Chong como vogal e Chan Long Seng como seu substituto;

(三) 委員李卓君，代任人陳炳洪；

3) Lei Cheok Kuan como vogal e Chan Peng Hong como seu substituto;

(四) 委員梁頌衍，代任人黎光豪；

4) Leong Chong In como vogal e Lai Kuong Hou como seu substituto;

(五) 委員譚立武，代任人黃傑勇；

5) Tam Lap Mou como vogal e Wong Kit Iong como seu substituto;

(六) 委員陳偉，代任人歐家輝；

6) Chen Wei como vogal e Au Ka Fai como seu substituto;

(七) 委員蘇健豪，代任人曾華雅。

7) Sou Kin Hou como vogal e Chang Wa Nga como sua substituta.

二、本批示自二零二五年七月一日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2025.

二零二五年五月二十九日

29 de Maio de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 104/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 104/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2003號行政法規《中小企業援助計劃》第八條第三款至第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 a 5 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2003 (Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為中小企業援助計劃評審委員會（下稱“委員會”）成員：

1. É renovada a designação dos seguintes membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, adiante designada por Comissão:

(一) 主席 — 陳祖榮；

(1) Chan Chou Weng, como presidente;

(二) 委員 — 龐啓富；

(2) Pong Kai Fu, como vogal;

(三) 委員 — 盧德忠；

(3) Lo Tak Chong, como vogal;

(四) 委員 — 張佩萍；

(五) 委員 — 關治平。

二、續任鄭曉敏、楊鉅安、羅頌輝、何清瑤及曾澤瑤，依次為上款各項所指成員的代任人。

三、委任下列人士為委員會成員：

(一) 委員 — 陳榮達；

(二) 委員 — 蕭家浩。

四、委任陳懷亮及陳斌，依次為上款兩項所指委員的代任人。

五、第一款及第三款所指的成員，有權每月收取金額相當於公職薪俸表中薪俸點一百點的百分之五十作為報酬，且不影響下款規定的適用。

六、在代任情況下，代任人每次出席會議有權收取的報酬，為上款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在被代任成員的報酬中扣除。

七、委員會成員的任期為一年。

八、本批示自二零二五年六月二十日起產生效力。

二零二五年五月二十九日

行政長官 岑浩輝

第 105/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第69/2007號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為公共服務及組織績效評審委員會成員，為期三年：

(一) 龐川，並由其擔任主席；

(二) 澳門理工大學代表呂開顏；

(三) 澳門生產力暨科技轉移中心代表李藹倫；

(四) 丘竹。

二、委任下列人士為公共服務及組織績效評審委員會成員，為期三年：

(一) 澳門大學代表胡偉星；

(二) 澳門旅遊大學代表姚敏如。

(4) Cheung Pui Peng Grace, como vogal;

(5) Kuan Chan Victoria Alexa, como vogal.

2. É renovada a designação de Cheang Hio Man, Ieong Koi On, Lo Chong Fai, Joa Lee Melinda e Chang Chak Io, como substitutos dos membros referidos nas alíneas do número anterior, respectivamente.

3. São designados como membros da Comissão:

(1) Chan Weng Tat, como vogal;

(2) Sio Alfredo, como vogal.

4. São designados Chan Vai Leong Francisco e Chan Pan como substitutos dos vogais referidos nas duas alíneas do número anterior, respectivamente.

5. Os membros referidos nos n.ºs 1 e 3, têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária da função pública, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

6. Nos casos de substituição, o substituto tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração do membro efectivo.

7. O mandato dos membros da Comissão é de um ano.

8. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Junho de 2025.

29 de Maio de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 105/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 69/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. São renovadas as nomeações das seguintes personalidades como membros da Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos e do Desempenho Organizacional, pelo período de três anos:

1) Pang Chuan, que preside;

2) Loi Hoi Ngan, representante da Universidade Politécnica de Macau;

3) Helena Lei, representante do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau;

4) Yau Chuk Askey.

2. São nomeados membros da Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos e do Desempenho Organizacional, pelo período de três anos:

1) Hu Weixing, representante da Universidade de Macau;

2) Io Man U, representante da Universidade de Turismo de Macau.